

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO**
2 **MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE**
3 **2017.**

4
5 No oitavo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às dez
6 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Meio Ambiente Comdema, na Sala
7 Wetzel, da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 - Bairro
8 Saguacú, Joinville, Santa Catarina. Estiveram presentes os Conselheiros:
9 Ingo Bauer, da ONG Vida Verde; Valério Schiochet, da SDRURAL; Tiago
10 Furlan Lemos, da SECULT; Valdeci M. Moraes, da SEMA; Jonas de Medeiros,
11 da SEMA; Lourival Pankratz, do Rotary/Corda; Mário Eugênio Boehm, do
12 Secovi; Mariah Siebert Zipf, do SEINFRA; Marta Beatriz Maccarini, da
13 FATMA; Afrânio Montandon Ladeira, da FATMA; José Mário Gomes Ribeiro, do
14 CCJ; Ana Carolina Brüske, do Sinduscon; Ana Rita Vieira, do Sinduscon;
15 Eulivia Fleith Comitti, da Ajorpeme; Mário Odorizzi, da OAB; Virginia
16 Grace Barros, da UDESC; Rodrigo Luis da Rosa, do CEAJ; Beto Amaral, do
17 ISARP Rio dos Peixes; Maj. Maicon Dilmo de Souza, da PM Ambiental;
18 Schirlene Chegatti, da ACIJ; Adilson Gorniack, da SEHAB; Rafael Ribeiro,
19 da AMAE; Denise Lenke Carletto, da Univille; Pedro Alacon, da CAJ; Lesani
20 Zerwes Becker, da SED; Carla Cristina Pereira, da SAP; Amilcar Pelaez, do
21 SindSerraria e Débora Karina de Oliveira, da ALOJ. Não houveram
22 justificativas de ausências. Demais participantes e ouvintes se fizeram
23 presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a
24 lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza
25 Neto, da SEMA/Comdema; Eduardo Augusto de Souza, do Rotary/CORDA; Fabiano
26 Santangelo, Advogado e Ana Carolina Paterno, da SEMA. Dando início aos
27 trabalhos o Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, cumprimentou e deu
28 boas vindas a todos, apresentando seu breve curriculum. Jonas de Medeiros
29 é natural de Jaraguá do Sul, tem 36 anos. É Mestre em Educação na área de
30 Políticas Públicas, com foco em Desenvolvimento Sustentável e Meio
31 Ambiente e Especialista em Comunicação Integrada de Marketing. É Bacharel
32 em Sistema de Informação e Professor Universitário. Também atuou como
33 Consultor na Área de Projetos em Startup Empresarial, Métodos de
34 Processos, Sustentabilidade e Meio Ambiente. O Presidente do Comdema,
35 Jonas de Medeiros, relata que se sente honrado em Presidir este Conselho
36 e solicita a todos os presentes que façam uma breve apresentação, para
37 que os possa conhecer e saber sobre a entidade que representam. O
38 Presidente do Comdema se colocou, por fim, à disposição para receber na
39 Secretaria do Meio Ambiente, cada um dos Conselheiros, com o fim de
40 construir um canal aberto de diálogo e análises das proposições sobre as
41 questões ambientais de nosso Município. Ato seguinte o Presidente do
42 Comdema colocou em aprovação a ata da reunião ordinária realizada no dia
43 07/12/2016, a qual, não havendo nenhuma ressalva foi aprovada por
44 unanimidade de votos dos Conselheiros. Pauta seguinte o Presidente do
45 Comdema colocou em apreciação e discussão, a formação da Comissão de
46 Acompanhamento das Ações do SISMMAM. A Conselheira Marta Beatriz, da
47 FATMA, propôs que fosse deliberado nesta Plenária a constituição da
48 referida Comissão, o que foi aceito por todos. Voluntariaram-se ao
49 encargo, os seguintes Conselheiros: Marta Beatriz Maccarini (FATMA);
50 Schirlene Chegatti (ACIJ); Lourival Pankratz (ROTARY/CORDA); Mário
51 Odorizzi (OAB); Rodrigo Luis da Rosa (CEAJ); Ingo Bauer (VIDA VERDE) e
52 Carla Cristina Pereira (SAP). Colocado em votação, foi aprovada a
53 nominata, por unanimidade de votos dos Conselheiros, sendo providência da
54 Secretaria do Comdema edição e a publicação da pertinente Resolução de
55 composição da Comissão, a qual foi redigida com o seguinte texto:

56
57
58 **RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2017**

59
60 *Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento*
61 *das Ações do SISMMAM - Sistema Municipal do Meio*
62 *Ambiente.*
63



64 O Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente, considerando as reuniões
65 ordinárias realizadas em 05/12/2016 e 08/02/2017, no exercício de suas
66 atribuições legais e regimentais, conforme Lei 5.712 de 19 de dezembro de
67 2016 e do Decreto 21.408 de 14 de outubro de 2013, e;

68
69 Considerando que o Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter
70 permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal do
71 Meio Ambiente;

72
73 Considerando que compete ao Comdema formular a Política Municipal do Meio
74 Ambiente, com poderes de normatização complementar e controle das
75 atividades potencialmente causadoras de desequilíbrio ambiental, atuando
76 para a proteção e a melhoria da qualidade do meio ambiente no Município
77 de Joinville;

78
79 RESOLVE:

80
81 Art. 1º Fica aprovada a nominata dos Conselheiros abaixo elencados, para
82 fazerem parte da Comissão de Acompanhamento das Ações do SISMMAM -
83 Sistema Municipal do Meio Ambiente, a qual atuará em caráter
84 convocatório, acompanhando e contribuindo com o desenvolvimento das ações
85 do SISMMAM junto à Secretaria do Meio Ambiente de Joinville, com o fim de
86 garantir a efetivação destas ações.

87
88 §1º São volutários à Comissão de Acompanhamento das Ações do SISMMAM os
89 seguintes Conselheiros:

- 90
91 1) Marta Beatriz Maccarini (FATMA)
92 2) Schirlene Chegatti (ACIJ)
93 3) Lourival Pankratz (ROTARY/CORDA)
94 4) Mário Odorizzi (OAB)
95 5) Rodrigo Luis da Rosa (CEAJ)
96 6) Ingo Bauer (VIDA VERDE)
97 7) Carla Cristina Pereira (SAP)

98
99
100 §2º A secretaria do Comdema auxiliará a Comissão de Acompanhamento das
101 Ações do SISMMAM, a qual deverá arregimentar seus trabalhos, instituir um
102 calendário de atividades e promover as convocações necessárias.

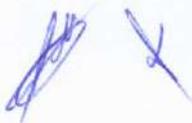
103 §3º Os trabalhos da Comissão deverão ser registrados e as ações
104 realizadas e seus resultados, deverão ser divulgadas ao Comdema.

105
106 Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Comdema - Conselho
107 Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e
108 não serão remunerados.

109
110 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

111
112
113 Jonas de Medeiros
114 Presidente do Comdema

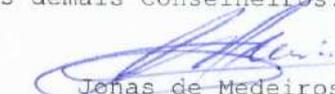
115
116
117 O Conselheiro Mário Odorizzi, da OAB, ressaltou que a organização dos
118 trabalhos da Comissão de Acompanhamento do SISMMAM ficará ao encargo da
119 Secretaria do Meio Ambiente. Julgamento de Processos: O Conselheiro Pedro
120 Alacon, da Cia Águas de Joinville, apresentou o Processo Administrativo
121 Ambiental >>PAA.0110/2015, Nome/ Razão Social: MRV Engenharia e
122 Participações Ltda., procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto
123 pela redução da multa arbitrada em primeira instância administrativa, de
124 10(dez) UPM's, para 5(cinco) UPM's, com fundamento que não ocorreu dano
125 ambiental e que o atuado deveria tão somente ter comunicado a mudança de
126 projeto aprovado ao órgão público. Colocado o processo em discussão e
127 votação, foi acolhido o Parecer do Relator, por unanimidade de votos dos



128 Conselheiros. O Conselheiro Pedro Alacon, da Cia Águas de Joinville,
129 apresentou o Processo Administrativo Ambiental >>PAA.0845/2014, Nome/
130 Razão Social: MRV Engenharia e Participações Ltda., procedeu a leitura do
131 Parecer, concluindo seu voto pela redução da multa arbitrada em primeira
132 instância administrativa, de 20(vinte) UPM's, para 5(cinco) UPM's, com
133 fundamento que não ocorreu dano ambiental e que o autuado deveria tão
134 somente ter comunicado a mudança de projeto aprovado ao órgão público.
135 Colocado o processo em discussão e votação, foi acolhido o Parecer do
136 Relator, por unanimidade de votos dos Conselheiros. O Conselheiro Pedro
137 Alacon, da Cia Águas de Joinville, apresentou o Processo Administrativo
138 Ambiental >>PAA.0775/2014, Nome/ Razão Social: MRV Engenharia e
139 Participações Ltda., procedeu a leitura do Parecer, concluindo seu voto
140 pela manutenção da multa arbitrada em primeira instância administrativa,
141 no valor de 120(cento e vinte) UPM's, com fundamento que o órgão
142 ambiental demonstrou inequivocamente que além dos efluentes não atenderem
143 os padrões de lançamento, registrou-se um descuido com a estação, como
144 dosador de cloro desligado, caixas de gordura sem tampas, entre outros.
145 Colocado o processo em discussão e votação, foi acolhido o Parecer do
146 Relator, por maioria de votos dos Conselheiros, registrada uma abstenção.
147 Palavra Livre: O Presidente do Comdema informa que em razão da reforma
148 administrativa, Lei 8.363, de 25 de janeiro de 2017, ocorrerão mudanças
149 nas representações dos órgãos da Administração Pública perante este
150 Conselho. O Presidente do Comdema agradeceu e parabenizou as entidades
151 que no ano civil de 2016 estiveram presentes em 100% das reuniões do
152 Comdema, citando: Fundação Municipal 25 de Julho, Fundação Turística de
153 Joinville, Secretaria do Meio Ambiente, Rotary/Corda, Secovi e Vida
154 Verde. O Presidente do Comdema solicitou aos Conselheiros, sugestões de
155 procedimentos sobre como atender no ano de 2017, com agilidade, a grande
156 demanda de processos para julgamento, cerca de 700(setecentos). O
157 Conselheiro Mário Eugênio Boehm, do Secovi, reiterou a sugestão
158 apresentada na última reunião plenária para que seja ampliado o prazo de
159 10(dez) dias para apresentação de defesa nos recursos administrativos
160 ambientais. O Conselheiro Pedro Alacon, da Cia Águas de Joinville,
161 ponderou que a sugestão do Conselheiro Mário Boehm faz parte da revisão
162 da Lei 29/96 (Código Municipal do Meio Ambiente), cuja proposta está
163 sendo finalizada pela Secretaria do Meio Ambiente e será remetida à
164 apreciação da Câmara Técnica do Comdema. O Conselheiro Pedro Alacon
165 também fez considerações sobre o julgamento de processos, sugerindo que
166 fossem retomadas as discussões sobre a instituição de Câmaras Julgadoras,
167 ao modelo das existentes no CONSEMA. O Conselheiro Ingo Bauer, da ONG
168 Vida Verde, manifestou preocupação com a possível "morte dos mangues" em
169 Joinville, solicitando que a Secretaria do Meio Ambiente investigue suas
170 causas, uma vez que esta ocorrência afetará toda a vida marinha da Baía
171 da Babitonga. O Conselheiro Ingo Bauer também fez considerações quanto à
172 fiscalização pela Cia Águas de Joinville sobre a regularidade da limpeza
173 das caixas de gordura. O Advogado Fabiano Santangelo, especialista em
174 Direito Ambiental reportou ao Conselho que em seus estudos comparativos
175 sobre as Leis Ambientais na esfera Municipal, Estadual e Federal, tem
176 observado que o normativo Municipal, Lei Complementar 29, de 14 de junho
177 de 1996, encontra-se em dissonância e defasado frente aos demais
178 normativos, em especial com relação aos procedimentos de instrução de
179 julgamentos, os quais, em tese, pela hierarquia das normas, tornam a Lei
180 Municipal como ilegal. Fabiano Santangelo exemplifica que a Lei Municipal
181 não prevê alegações finais, enquanto o normativo Federal possui esta
182 previsão, sendo que tal supressão legal fere o direito à ampla defesa e
183 do contraditório, assim como o processamento da dosimetria da pena sem a
184 devida avaliação da extensão do dano ambiental e outros critérios.
185 Santangelo sugere que quando da discussão da revisão do Código Ambiental
186 Municipal, seja convocado um grupo multidisciplinar para contribuição
187 nestes trabalhos. A Conselheira Eulivia Fleith Comitti, da Ajorpeme,
188 informou que a Câmara Técnica do Comdema já debateu exaustivamente alguns
189 tópicos do Novo Código Ambiental Municipal e que em reunião com a
190 Procuradoria do Município, foram consideradas a necessidade de
191 implementação de alguns instrumentos para dar sustentação ao normativo,

192 como por exemplo, o Plano de Gerenciamento Costeiro, dentre outros. A
193 Conselheira afirma que os trabalhos estão sendo subsidiados por uma
194 equipe multidisciplinar e que diversos estudos necessários tem sido
195 promovidos pela equipe de profissionais da própria Prefeitura. A
196 Conselheira Ana Brüske, do Sinduscon, manifestou preocupação em relação
197 em relação às infrações apontadas nos processos da MRV Engenharia,
198 afirmando que este comportamento não espelha o comportamento das Empresas
199 que estão sindicalizadas na Entidade que a Conselheira representa. A
200 Conselheira Ana Brüske também promove um desagravo em relação à falsa
201 publicação em um blog, de que estaria promovendo o desmatamento de
202 nascentes, por ocasião de um estudo de ocupação em terreno privado, sendo
203 que historicamente sua Consultoria sempre prezou por todo o cuidado
204 nestas ações. A Conselheira também respalda as colocações do Advogado
205 Fabiano Santangelo, no sentido que por ocasião dos trabalhos de
206 modernização das Normas Ambientais Municipais, deva ser buscada a
207 participação multidisciplinar, em seus estudos e debates. O Conselheiro
208 Mário Odorizzi, da OAB, concorda que a instituição de Câmaras Julgadoras
209 iria acelerar os trabalhos de julgamento de processos, mas alerta que
210 cada Câmara deveria ser dotada de apoio técnico-jurídico evitando o
211 conflito de decisões. O Conselheiro também considera necessária a
212 modernização da Lei 29/1996 e alerta para falta de regramento que permita
213 um melhor controle da discricionariedade da dosimetria das penas,
214 evitando distorções que possam desacreditar os julgamentos deste
215 Colegiado, caso venham a ser apreciados na esfera judicial; bem como a
216 Secretaria de Meio Ambiente deveria promover qualificação aos Fiscais,
217 para que promovam a correta lavratura dos autos de infração. A
218 Conselheira Schirlene Chegatti, da ACIJ, informou que nas Câmaras
219 Julgadoras do CONSEMA há o suporte da OAB para assessoramento jurídico,
220 promovendo o aprimorando dos trabalhos. A Conselheira destaca que deveria
221 ser permitido às Entidades que compõem o Conselho, que enviassem seus
222 Técnicos para participação e colaboração dos trabalhos. O Conselheiro
223 Pedro Alacon, da Cia Águas de Joinville, sugere que seja feita uma
224 análise sobre a possibilidade de utilização do Código Ambiental Estadual
225 pelo Município, diante da defasagem da Lei 29/1996. O Conselheiro Rodrigo
226 Rosa, do CEAJ, colocou a disposição o corpo técnico de sua entidade, para
227 contribuir nas análises que forem necessárias aos julgamentos de
228 processos. O Conselheiro também solicitou que fosse apresentado o novo
229 organograma da Secretaria do Meio Ambiente e seus contatos, em razão da
230 reforma administrativa, e também solicitou que os Fiscais Ambientais
231 participassem como ouvintes das reuniões de julgamento de processos,
232 reavaliando as lavraturas dos autos de infração. O Sr. Eduardo Souza, do
233 Rotary, relatou que em relação aos mangues há várias espécies de estudos
234 mais aprofundados deverá levar em conta a possível contaminação das águas
235 ou do solo. O Conselheiro Major Maicon, da Polícia Ambiental Militar, se
236 manifestou que apesar dos Fiscais Ambientais não terem formação
237 específica na área, são concursados para exercer o cargo de Fiscal e
238 representam o Estado em suas atuações, e, em caso de eventual cometimento
239 de "abuso", respondem ao devido processo disciplinar. O Conselheiro Mário
240 Odorizzi, da OAB, complementa que ao se discutir sobre a capacidade de um
241 Fiscal Ambiental, referimo-nos à "Fé do Grau", que reside em toda
242 formação acadêmica e capacitação que o mesmo seja dotado. O Presidente do
243 Comdema afirma que a atuação da Secretaria do Meio Ambiente em relação à
244 Fiscalização, tem um papel precipuamente orientativo, sendo que o caráter
245 corretivo é produzido apenas quando necessário. O Conselheiro Mário
246 Odorizzi, da OAB, considerou louvável a conduta orientativa como
247 balizadora das ações da Secretaria do Meio Ambiente, parabenizando esta
248 postura. O Secretário do Comdema, José Neto, informa que na próxima
249 reunião plenária serão feitas eleições para Vice-Presidência do Comdema e
250 para composição da Câmara Técnica, estando abertas as inscrições que
251 poderão ser feitas via e-mail. Encerradas todas as manifestações, o
252 Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, agradeceu a presença e a
253 colaboração de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião
254 ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e
255

256 assinada por mim, José Augusto de Souza Neto, Secretário do Comdema e
257 assinada pelo Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, após aprovação
258 dos demais Conselheiros.

259
260 
261 Jonas de Medeiros
262 Presidente do Comdema

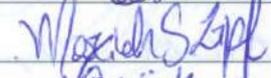
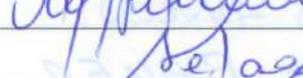
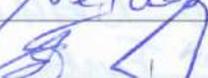
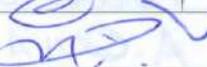
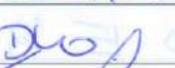
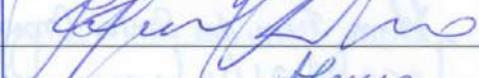
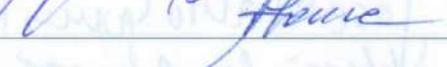

José Augusto de Souza Neto
Secretário Executivo

263
264 **A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Coordenação
265 do Comdema.

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Mario E. Boehm	Secovi	M. E. Boehm
Dorian Paul Nuns	CAJ	[Signature]
CARLOS A. OLIVA NEVES	CORDA - ROTARY	[Signature]
Ana Carolina Brünke	SINDUSCON	[Signature]
JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	COMDEMA	[Signature]

Lista de Presença da Reunião Ordinária de Comdema - Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017, às 10:00h na sala Wetecl da ACID, na Av. Alcides Pires Condeixa, 2.550 - Saraguá, Joinville - SC.

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Mario E. Boehm	Secovi	M. E. Boehm
Virginia Grace Barros	UDESC	[Signature]
FRANCO MARQUES LAGIRA	FATMA	[Signature]
Denise Lemke Coelke	UNIVILLE	Denise L. Coelke
Valeci M. Moraes	SEMA	[Signature]
Am Z. Paterno	SEMA	[Signature]
PEDRO ALAN	CAJ	[Signature]
Jose Mario G. Libano	CCJ	[Signature]
Mateus de M. Maresini	FATMA	[Signature]
Maicon Dilmo de Souza	PM Ambiental	[Signature]
Eulivia Fleith Comelli	Ajorperme	[Signature]
INGO BAUER.	VIDAVERDE	[Signature]
Lesani Zerwes Becker	Secretaria Educação	[Signature]
ANA RITA VIEIRA	SINDUSCON	Ana Rita
Adilson Gerniack	Sec. Habitação	[Signature]
BETO AMARAL	ISARP	[Signature]
MARIO DOORIZZI	OAB/SC	[Signature]
LOURIVAL PANKRATZ	CORDA/Rotary	[Signature]
JONAS DE MORAES	SEMA	[Signature]

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
CARLA CRISTINA PEREIRA	PMT - SAP	
Nairah Siebert Zief	SEINFRA - PMO	
Ana Carolina Briske	SINDUSCON	
Schirlene Chagatte	ACIJ	
RODRIGO LUIS DA ROSA	CEAT	
Valerio Schubert	SD Rural	
AMILCAR N PEREIRA	SIND. SEABARRA	
Eduardo Augusto de Souza	LORDA - ROTARY	
FABIANO SANTIANGELO	MUNICIPA	
Dyhana Marina de Alencar	ALOS	
Lioqo Fuslon Lemos	Sewlt	
RAPHAEL RIBEIRO	AMAE	
JOSE AUGUSTO SOUZA NETO	CONDEMA	